



## INSTITUTO INCLUIR

### Edital de Seleção

## CURSO DE EXTENSÃO “InterAÇÃO” PARA ESTUDANTES DAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

### 1. PREÂMBULO

Em parceria, as seguintes Universidades do Públicas do Brasil: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro por intermédio do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação, Diversidade e Inclusão (LEPEDI - UFRRJ), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal da Grande Dourados, Universidade Federal de Sergipe e o Instituto Incluir: Transformar & Democratizar & Humanizar realizam o projeto - Curso de Extensão **InterAÇÃO**.

Com o intuito de propiciar aos estudantes das áreas de educação, esporte, lazer e cultura conhecimentos mais específicos sobre temas ligados a inclusão em educação, acessibilidade e diversidade e esporte paraolímpico, o projeto objetiva subsidiar teórico-metodologicamente atividades a serem realizadas em creches, escolas, clubes, academias, comunidades, entre outros espaços formais e informais de educação e esporte.

### 2. INSCRIÇÃO

**2.1** O período de inscrição será dia **30 de abril a 24 de maio de 2024**;

**2.2** As inscrições serão realizadas exclusivamente por correio eletrônico no endereço: [educacao@institutoincluir.com.br](mailto:educacao@institutoincluir.com.br). O título do e-mail deverá conter a expressão “Inscrição – InterAÇÃO”. A documentação obrigatória, estabelecida no item 3 deste edital, deve ser digitalizada, de forma legível, e enviada por e-mail;

**2.3** Somente serão considerados inscritos os(as) candidatos(as) que enviarem toda a documentação obrigatória em um único e-mail, dentro do período de inscrição estabelecido no tem 3.1 deste edital. Não será aceita a entrega parcial de documentos.

### 3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

**3.1** Cópia do histórico escolar ou declaração escolar dos candidatos. (Para se inscrever é necessário ser estudante);

**3.2** Cópia da carteira de identidade;

**3.3** Cópia do CPF;



**3.4** Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo disponível nos Anexos I e II deste edital;

## **4. OBJETIVOS DO CURSO**

### **4.1 Objetivo Geral**

Promover formação continuada a estudantes das áreas de educação, esporte, cultura e lazer no âmbito da inclusão, a fim de aperfeiçoar a compreensão sobre as diferentes demandas (esporte, educação, cultura, lazer, entre outras) das pessoas com deficiências, com vistas a multiplicação dos saberes fazeres demandados em diversos espaços sociais/educacionais.

### **4.2 Objetivos Específicos**

- Promover a formação continuada a estudantes/profissionais, tomando como ponto de partida a formação e atuação destes na área da diversidade humana;
- Proporcionar através dos conhecimentos adquiridos e desenvolvidos pelos profissionais formados e capacitados pelo curso, a inclusão social de crianças, jovens e adultos com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social, em espaços formais e informais de ensino e aprendizado.

## **5. PÚBLICO-ALVO E VAGAS**

- Serão oferecidas 50 vagas para estudantes das áreas de educação, esporte, cultura e lazer, e que tenham interesse na área da inclusão.

## **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**6.1** Envio da documentação obrigatória completa.

**As inscrições serão preenchidas de acordo com a ordem de recebimento das fichas. Haverá lista de candidatos(as) classificados(as) e não selecionados(as), pois caso exista desistência de algum(a) candidato(a) selecionado(a) haverá convocação.**

## **7. ETAPAS DA SELEÇÃO**

**7.1** Inscrições: **de 30 de abril a 21 de maio de 2024;**

**7.2** Análise dos documentos: **de 22 de maio a 25 de maio de 2024;**

**7.3** Divulgação dos resultados: **dia 29 de maio** na página <http://www.lepedi-ufrrj.com.br> e



[www.institutoincluir.com.br](http://www.institutoincluir.com.br) e por e-mail aos(as) candidatos(as) selecionados(as);

Início das aulas: **05 de junho de 2024.**

## **8. CARGA HORÁRIA E PERÍODO DEDURAÇÃO DO CURSO**

**8.1** O curso será realizado **ONLINE / SÍNCRONAMENTE**;

**8.2** As **5 aulas** serão realizadas de forma virtual, através de plataformas e/ou aplicativos como Zoom, nos meses de **junho e julho de 2024**, sendo as datas dos encontros:

- 05/06/2024

- 12/06/2024

- 19/06/2024

- 26/06/2024

- 03/07/2024

**8.3** O horário será de **18 às 22 horas**.

**8.4** Serão 20 horas de aulas síncronas e 40 horas de atividades assíncronas, perfazendo um total de 60 horas de formação.

**IMPORTANTE!!!** Só serão certificados os estudantes que tiverem 75% de frequência nos encontros virtuais do curso (aulas aos sábados, ao vivo pelo Zoom), que tiverem 75% de frequência na plataforma EAD do curso, que estiverem com a documentação e trabalho final entregue e que preencherem a documentação de avaliação de satisfação de cada aula.

## **9. CONTEÚDOS CURRICULARES**

O Curso será organizado em 05 módulos, sendo teórico-metodológicos, que contemplam os temas: Diversidade no Esporte; Comunicação e Linguagem Inclusiva, Comunicação Acessível, Paradesporto como Emancipação da Pessoa com Deficiência.

### **1. Aspectos históricos, pedagógicos e sociais da Pessoa com Deficiência**

Ementa: Considerações históricas que fundamentam a inclusão; Terminologias; Legislação; Inclusão e Exclusão; Direitos das pessoas com deficiência; Contextualização e entendimento da deficiência na sociedade contemporânea; Participação Social; Princípios do trabalho inclusivo.



## **2. Diversidade humana e apoio na Educação Escolar**

Ementa: A diversidade humana; Os princípios da inclusão escolar e seus desafios; Projeto político-pedagógico e sua operacionalização no contexto da escola inclusiva; Intervenção e recursos pedagógicos para estudantes com deficiências; Abordagens de inclusão/saberes e fazeres escolares para a inclusão do público-alvo da educação especial.

## **3. Comunicação e linguagem acessível**

Ementa: A comunicação como chave da aprendizagem; Acessibilidade comunicacional; Produtos de apoio a comunicação acessível; Desenvolvimento de produtos, metodologias, soluções técnicas e tecnológicas de apoio à comunicação acessível; As interações e ações que envolvem a comunicação humana: palavras, sons, gestos, posturas, expressões corporais; Linguagem verbal e não verbal; Técnica de escrita simples; Adaptação de textos; Desenvolvimento, sustentabilidade e acessibilidade; Recursos possíveis para incluir, conhecer e entender o contexto da linguagem inclusiva.

## **4. Princípios da prática esportiva inclusiva**

Ementa: O esporte como fator e ferramenta eficaz para o desenvolvimento humano; Princípios inclusivos para objetivos educativos em parâmetros de qualidade e intencionalidade na aprendizagem dos esportes para a pessoa com deficiência; O esporte na aquisição de conhecimentos, habilidades e competências atlético-motora, acadêmica e socioemocional; Valores humanos, fair play e cultura de paz para inclusão pelo esporte.

## **5. Paradesporto como ferramenta para o protagonismo e transformação social**

Ementa: Apresentação e análise da prática esportiva para pessoas com deficiência em uma perspectiva da inclusão segundo aspectos sociais, culturais, econômicos e educacionais; Legislação, normas e fiscalização para o fomento; modalidades e benefícios aos participantes; Contribuição do paradesporto no processo de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** É de responsabilidade da Equipe de Coordenação do Curso a execução de todos os atos administrativos do presente Edital;

**10.2** Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no referido site;

**10.3** O candidato deverá manter atualizado seu endereço residencial, e-mail e telefone/WhatsApp além de outros dados cadastrais junto à Coordenação do Curso;

**10.4** Ao ser informado a sua classificação e seleção para o curso, o(a) candidato(a) receberá um e-mail com informações sobre o seu acesso na plataforma EAD do curso;



**10.5** O presente Edital e a lista dos alunos classificados ficarão à disposição dos interessados nos sites: <http://www.lepedi-ufrrj.com.br> e [www.institutoincluir.com.br](http://www.institutoincluir.com.br);

**10.6** Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas pelo endereço eletrônico: [educacao@institutoincluir.com.br](mailto:educacao@institutoincluir.com.br);

**10.7** O ato de inscrição implica o reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital;

**10.8** É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da correta documentação referida neste Edital para a realização de sua inscrição.

**10.9** Após a divulgação da lista de selecionados e classificados, em caso de desistência, por qualquer motivo, o aluno deverá informar a coordenação que não poderá realizar o curso

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

***Coordenação de Formação***



## ANEXO I

### InterAÇÃO- CURSO DE EXTENSÃO PARAPROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Nome da mãe:

Nome do pai:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Data de Nascimento:

CPF:

RG.:

Órgão Expedidor:

Emissão:

Endereço:

Bairro:

Estado:

CEP:

Tel/WhatsApp

E-mail:

Já sou formado

Área de atuação:

Estou em formação

Curso e Universidade:

Você tem algum tipo de deficiência?

sim

não

Qual tipo de deficiência?

Você precisa de algum suporte de acessibilidade? Qual?



## Anexo II

### InterAÇÃO - CURSO DE EXTENSÃO PARAPROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

#### DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Eu,....., portador(a) da identidade nº....., inscrito(a) no CPF nº....., candidato(a) a cursista do “CURSO InterAÇÃO”, promovido pelo Instituto Incluir: Transformar & Democratizar & Humanizar em parceria com seguintes Universidades do Públicas do Brasil: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro por intermédio do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação, Diversidade e Inclusão (LEPEDI - UFRRJ), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal da Grande Dourados, Universidade Federal de Sergipe, declaro que li, estou ciente e de acordo com as informações deste edital e comprometo-me a participar do curso de extensão supracitado, nas datas e horários informados previamente, com carga horária de 60 horas.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2024.

\_\_\_\_\_  
Candidado(a)